



PORTARIA N.º 110, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

CONVOCA PROFESSOR PARA REGIME SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e art. art.25 da Lei Municipal nº 868, de 20 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Coronel Barros, CONVOCA para regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a servidora **CRISTINA SOARES**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula 147/3, para exercer regência de turma das séries iniciais 20 (vinte) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "*Miguel Burnier*", a contar desta.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezesseis de fevereiro de dois mil e nove.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

